



Boletim de Subsídios do Tesouro Nacional ao BNDES e à FINEP

3º bimestre de 2017

Expediente

Ministro da Fazenda

Henrique de Campos Meirelles

Secretário-Executivo

Eduardo Refinetti Guardia

Secretário do Tesouro Nacional

Ana Paula Vitali Janes Vescovi

Secretário-Adjunto do Tesouro Nacional

Otávio Ladeira de Medeiros

Subsecretários do Tesouro Nacional

Subsecretário de Assuntos Corporativos

Lísio Fábio de Brasil Camargo

Subsecretário de Política Fiscal

Adriano Pereira de Paula

Subsecretário da Dívida Pública

José Franco Medeiros de Moraes

Subsecretária de Relações Financeiras Intergovernamentais

Pricilla Maria Santana

Subsecretário de Planejamento e Estatísticas Fiscais

Pedro Jucá Maciel

Subsecretária de Contabilidade Pública

Gildenora Batista Dantas Milhomem

Elaboração

Assessoria Econômica

Projeto Gráfico

Hugo Pullen e Viviane Barros

Diagramação

Viviane Barros

Contato

ascom@tesouro.gov.br

Atualizado em 31/07/2017

Boletim de subsídios do Tesouro Nacional ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e à Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, 3º bimestre de 2017¹

Em cumprimento às disposições do § 17 do art. 1º da Lei n.º 12.096, de 24 de novembro de 2009, a STN publica o Boletim de Subsídios do Tesouro Nacional ao BNDES e à FINEP do 3º bimestre de 2017, que traz as seguintes informações: (i) o impacto fiscal das operações do Tesouro Nacional com o BNDES e a FINEP; e (ii) os valores inscritos em restos a pagar nas operações de equalização de taxa de juros, referentes ao 3º bimestre de 2017¹.

Este Boletim apresenta cinco tabelas com informações que refletem o impacto fiscal das operações com o BNDES e a FINEP.

A Tabela I contém os valores dos subsídios por período de apuração, segregados entre os de natureza financeira e os de natureza creditícia. No caso dos subsídios de natureza financeira (explícitos²), trata-se da apuração periódica dos valores devidos pela STN em função da diferença entre a taxa de juros recebida pelo financiador nos empréstimos concedidos, no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento (PSI), e a taxa de juros paga pelo mutuário, gerando desembolsos periódicos de pagamento pelo Tesouro. Já os subsídios de natureza creditícia (implícitos) são derivados da diferença entre o custo de captação do Tesouro e o custo contratual dos empréstimos concedidos pela STN ao BNDES.

Tabela I – Valor dos Subsídios por Período de Apuração (R\$)

Ano	Valor dos Subsídios Financeiros			Valor dos Subsídios Creditícios
	Equalização ao BNDES (a)	Equalização à FINEP (b)	Equalização Total (c)=(a+b)	Empréstimo da União ao BNDES (d)
2008	-	-	-	17.776.022
2009	228.975.933	-	228.975.933	4.576.870.878
2010	2.885.444.716	-	2.885.444.716	8.469.245.696
2011	5.191.046.933	2.576.549	5.193.623.482	10.538.243.041
2012	4.577.572.934	28.431.544	4.606.004.478	12.343.318.434
2013	5.989.271.145	62.428.273	6.051.699.418	10.629.385.349
2014	7.870.353.298	134.377.787	8.004.731.085	21.272.338.349
2015	9.568.646.668	259.108.378	9.827.755.046	18.969.018.983
2016	9.132.553.338	346.947.748	9.479.501.087	29.146.451.360
2017⁽¹⁾	3.365.549.600	167.407.736	3.532.957.336	9.115.071.950

Fonte: Dados elaborados pela STN/COPEC, com base em informações do BNDES e da FINEP, e pela STN/COFIS.

Notas:

(1) Os valores dos subsídios de 2017 referem-se ao acumulado até 30/06/2017.

¹ Para entender os conceitos e metodologia utilizados no presente Boletim, bem como para um histórico sobre as operações que deram origem aos subsídios apresentados, vide o Relatório de Subvenções divulgado em janeiro de 2016 (considerado como a Edição n.º 1 do Boletim de Subsídios do Tesouro Nacional ao BNDES e à FINEP) no link: <https://www.tesouro.fazenda.gov.br/-/subsídios-do-tesouro-nacional-ao-bndes>.

² Estes subsídios são assim denominados porque constam do orçamento.

A Tabela II, a seguir, apresenta os subsídios de natureza financeira, pelo critério de pagamento e de apuração, conforme os termos da legislação pertinente.

Tabela II – Valor dos Subsídios Explícitos ao BNDES e à FINEP pelos Critérios de Apuração e de Pagamento (R\$)		
Ano	Critério da Apuração	Critério do Pagamento
2008	-	-
2009	228.975.933	-
2010	2.885.444.716	-
2011	5.193.623.482	428.975.933
2012	4.606.004.478	751.660.642
2013	6.051.699.418	121.858.879
2014	8.004.731.085	110.744.844
2015	9.827.755.046	30.283.656.172
2016	9.479.501.087	10.215.700.058
2017⁽¹⁾	3.532.957.336	4.378.426.885

Fonte: Dados elaborados pela STN/COPEC, com base em informações do BNDES e da FINEP.

Notas:

(1) Posição acumulada até 30/06/2017. Conforme a legislação atual, o pagamento dos subsídios explícitos tem duas periodicidades semestral e mensal, cujos procedimentos são definidos pela Portaria MF n.º 193, de 2014, com a redação dada pela Portaria MF n.º 950, de 2015.

A Tabela III, a seguir, traz o valor presente estimado dos subsídios financeiros e creditícios já contratados, considerando o horizonte dos empréstimos subvencionados no âmbito do PSI e dos empréstimos concedidos pela União ao BNDES. Os valores estimados são apresentados por ano em que eles serão incorridos e trazidos a valor presente. Para tanto, adota-se a metodologia para a elaboração de projeções dos subsídios, a valor presente, constante de Nota técnica disponibilizada no endereço: https://www.spe.fazenda.gov.br/assuntos/politica-fiscal-e-tributaria/beneficios-financeiros-e-crediticios/metodologia_analiseoperacoes_bndes.pdf

Destaca-se que a Tabela III é a republicação de dados constantes no Relatório divulgado em janeiro de 2017³. As informações desta tabela são atualizadas apenas anualmente, com dados do encerramento do exercício, porque as variações nos valores ao longo do ano decorrem fundamentalmente das curvas utilizadas nos cálculos. Dessa forma, as diferenças entre os bimestres não são relevantes, não sendo justificada a sua atualização bimestral.

³ Esta tabela foi publicada na Ed.7 do Relatório de Subsídios do Tesouro Nacional ao BNDES e à FINEP, na página 6.

Tabela III – Projeção do Valor Presente dos Subsídios (R\$)

Ano	Subsídios Financeiros (1)	Subsídios Creditícios
2017	6.285.070.812	14.956.469.903
2018	3.863.423.913	10.722.570.658
2019	2.384.318.499	9.985.417.047
2020	1.475.183.765	9.274.499.103
2021	887.636.492	8.042.425.448
2022	481.193.883	7.123.978.618
2023	224.181.736	6.166.368.554
2024	111.215.392	5.900.255.774
2025	73.063.538	5.322.957.444
2026	59.799.039	4.357.690.542
2027	51.274.313	3.651.740.735
2028	43.837.745	2.812.002.551
2029	37.129.945	2.377.947.102
2030	31.574.011	2.056.465.268
2031	26.722.280	1.746.923.158
2032	22.442.053	1.495.613.939
2033	18.508.497	1.305.078.766
2034	15.066.750	1.329.920.656
2035	12.001.011	1.142.336.775
2036	9.294.091	1.171.205.959
2037	6.837.221	936.003.547
2038	4.688.357	1.002.366.250
2039	2.789.245	864.596.828
2040	1.121.216	735.986.025
2041	42.621	716.747.850
2042		647.908.678
2043		560.953.169
2044		435.396.303
2045		358.983.113
2046		321.440.572
2047		333.303.648
2048		253.916.810
2049		201.084.682
2050		166.232.072
2051		125.443.850
2052		121.812.397
2053		97.933.987
2054		60.845.865
2055		48.115.410
2056		32.670.616
2057		24.072.840
2058		17.694.224
2059		6.110.136
2060		207.013
Total	16.128.416.424	109.011.693.884

Fonte: Dados elaborados pela STN/COPEC e pela STN/COFIS, posição dezembro/2016.

(1) Considerando o critério de apuração.

Nota: Esta Tabela III é a republicação de dados constantes na Ed. 7 do Boletim (Relatório de Subsídios do Tesouro Nacional ao BNDES e à FINEP) divulgado em janeiro de 2017.

A Tabela IV, a seguir, apresenta o estoque de restos a pagar (RAP), acompanhando periodicamente as inscrições, as reinscrições, os cancelamentos e os pagamentos da cifra.

Tabela IV – Inscrições de Restos a Pagar em Operações de Equalização de Taxa de Juros do PSI (R\$)

Ano	RAP Inscritos (a)	RAP Reinscritos (b)	RAP Pagos (c)	RAP Cancelados (d)	Estoque de RAP (e)=(a+b)-(c+d)
2010/2011	400.000.000	0	400.000.000	0	0
2011/2012	4.122.112.067	0	737.386.964	0	3.384.725.103
2012/2013	2.947.053.322	3.384.725.103	0	0	6.331.778.425
2013/2014	135.169.121	6.331.778.424	5.212.183	0	6.461.735.362
2014/2015	2.355.234.494	6.461.735.362	8.363.445.930	453.523.927	0
2015/2016	0	0	0	0	0
2016/2017 ⁽¹⁾	4.416.000.000	0	4.365.138.716	50.861.284	0

Fonte: SIAFI.

(1) Posição acumulada até 30/06/2017.

Desde 2016 o orçamento para fazer frente ao pagamento dos subsídios do PSI devidos em janeiro do ano seguinte (caixa), mas cuja obrigação tenha sido constituída no exercício (competência), é do próprio exercício. Dessa forma, o pagamento de equalizações referentes ao saldo das operações realizadas no 2º semestre do exercício, cujo pagamento se dá em janeiro do exercício subsequente, devem constar em dotações orçamentárias no exercício de referência.

Esta mudança conceitual, adotada por recomendação do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União (CGU), promoveu alterações no processo orçamentário, sem impactos no fluxo de pagamentos, que continua seguindo o mesmo rito e os mesmos prazos.

Assim os R\$ 4,42 bilhões apresentados na Tabela IV para o período 2016/2017, tratam-se de inscrição em RAP do orçamento de 2016, ocorrida em 31/12/2016. Do montante inscrito, foram realizados, em 2017, pagamentos no total de R\$ 4.365.138.716,00, e foram RAP cancelados R\$ 50.861.284,00, **não restando RAP referentes às equalizações de taxas de juros no âmbito do PSI, desde a posição de 30/04/2017.**

Por fim, apresenta-se a Tabela V, com as características dos contratos de financiamento celebrados entre a União e o BNDES, vigentes⁴. Esta tabela é uma novidade em relação aos demais Boletins de Subsídios bimestrais publicados, pois ela era apresentada apenas no boletim referente ao último bimestre do ano, comparando os dados de fechamento do ano em análise, com o ano anterior. A partir desta edição, ela será publicada bimestralmente, com os dados atualizados por bimestre.

⁴ Vale observar que alguns desses contratos, nos termos da legislação, tiveram as condições financeiras repactuadas.

3º Bimestre de 2017

Tabela V - Haveres da União junto ao BNDES

Contrato ⁽¹⁾	Lei nº	Saldo em 31/12/2015 (em R\$)	Saldo em 31/12/2016 (em R\$)	Saldo em 30/06/2017 (em R\$)	Data Contrato	Indexador	Início Pagamento		Fim do Contrato
							Juros	Principal	
CT 544/PGFN/CAF	11.943/2009	3.002.245.265	2.407.468.365	2.390.692.299	21/06/2010	DÓLAR + Libor	15/02/2011	15/02/2015	15/02/2039
CT 577/PGFN/CAF	12.397/2011	24.856.952.475	-	-	27/09/2010	TJLP	15/11/2010	15/05/2030	15/04/2050
CT 590/PGFN/CAF	11.943/2009	1.876.403.291	1.504.667.728	1.493.235.756	15/12/2010	DÓLAR + Libor	15/08/2011	15/02/2015	15/02/2039
CT 619/PGFN/CAF	12.397/2011	6.253.731.271	-	-	15/03/2011	TJLP	15/04/2011	15/04/2031	15/03/2051
CT 652/PGFN/CAF	12.453/2011	35.413.684.796	-	-	14/06/2011	TJLP	15/07/2011	15/07/2031	15/06/2051
CT 703/PGFN/CAF	12.453/2011	28.893.655.826	14.341.436.457	14.683.918.976	15/12/2011	TJLP	15/01/2012	15/01/2032	15/12/2051
CT 738/PGFN/CAF	12.453/2011	11.343.340.008	11.906.880.746	12.184.536.716	21/06/2012	TJLP	15/08/2012	15/08/2032	15/07/2052
CT 755/PGFN/CAF	12.453/2011	22.425.432.606	23.539.535.227	24.088.452.497	15/10/2012	TJLP	15/12/2012	15/12/2032	15/11/2052
CT 807/PGFN/CAF	12.453/2011	16.698.863.658	17.528.468.513	17.937.214.012	28/12/2012	TJLP	15/02/2013	15/02/2033	15/01/2053
CT 845/PGFN/CAF	12.249/2010	2.644.299.018	2.549.206.077	2.584.657.897	09/05/2013	TJLP/US\$	15/06/2013	15/06/2017	15/05/2037
CT 867/PGFN/CAF	12.872/2013	15.506.719.287	15.334.263.485	14.999.999.928	28/06/2013	(2)	31/12/2013	S/Amortiz.	S/Venc.
CT 896/PGFN/CAF	12.872/2013	14.524.894.786	-	-	17/09/2013	TJLP	15/10/2013	15/09/2016	15/03/2029
CT 895/PGFN/CAF	12.872/2013	4.083.295.525	-	-	17/09/2013	DÓLAR + 4,47%	15/03/2014	15/09/2016	15/03/2029
CT 897/PGFN/CAF	12.872/2013	8.734.679.687	-	-	17/09/2013	DÓLAR + 4,47%	15/03/2014	15/09/2016	15/03/2029
CT 904/PGFN/CAF	12.979/2014	26.906.170.859	28.865.709.771	29.996.008.324	05/12/2013	TJLP	15/01/2020	15/01/2034	15/12/2053
CT 922/PGFN/CAF	12.872/2013	199.489.754.608	214.707.331.606	222.398.659.585	14/03/2014	TJLP	15/04/2020	15/04/2040	15/03/2060
CT 923/PGFN/CAF	12.872/2013	15.277.759.855	16.443.185.556	17.032.219.624	14/03/2014	TJLP	15/04/2020	15/04/2040	15/03/2060
CT 962/PGFN/CAF	13.000/2014	32.733.322.525	35.230.302.030	36.492.335.534	24/06/2014	TJLP	15/07/2020	15/07/2034	15/06/2054
CT 964/PGFN/CAF	12.833/2013	7.037.173.015	6.958.910.084	6.807.216.458	24/06/2014	(2)	31/12/2014	S/Amortiz.	S/Venc.
CT 963/PGFN/CAF	12.833/2013	9.026.729.433	8.926.339.930	8.731.759.334	24/06/2014	(2)	31/12/2014	S/Amortiz.	S/Venc.
CT 1017/PGFN/CAF	13.126/2015	31.961.775.980	34.399.899.990	35.632.186.511	16/12/2014	TJLP	15/01/2021	49324	56598
CT 1018/PGFN/CAF	13.043/2014	5.168.906.454	5.111.421.186	5.000.000.000	22/12/2014	(2)	31/12/2014	S/Amortiz.	S/Venc.
Total		523.859.790.230	439.755.026.752	452.453.093.451					

Fonte: Dados elaborados pela STN/COFIS, posição junho/2017.

Notas:

- (1) Ao longo do exercício de 2016 foram liquidados seis contratos, quais sejam: 896/PGFN/CAF, 895/PGFN/CAF, 897/PGFN/CAF, 652/PGFN/CAF, 619/PGFN/CAF e 577/PGFN/CAF. Além desses, foi amortizado o contrato 703/PGFN/CAF. No total, as liquidações somadas atingiram o montante de R\$ 113,22 bilhões.
- (2) Os Contratos nº 867, 963, 964 e 1018 são caracterizados como Instrumento Elegível a Capital Principal, não preveem a atualização monetária e a incidência de juros se dá conforme o rendimento anual dos dividendos apurados pelo BNDES e de acordo com fórmulas previstas contratualmente.